



Artigo 12 – Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação na imprensa oficial.

Formosa do Rio Preto, 05 de abril de 2010



Manoel Afonso de Araújo
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 076/2010

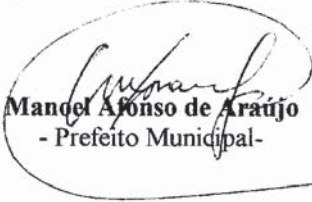
ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES

DIÁRIAS NACIONAIS (VALORES EM REAIS)

BENEFICIADO	NO MUNICÍPIO (50 %)	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
AGENTES POLITICOS	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
SERVIDORES	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00

Formosa do Rio Preto, 05 de abril de 2010



Manoel Afonso de Araújo
- Prefeito Municipal -